

Resolução nº : 1124/99
Protocolo nº : 366356/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA E SEAB , relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 27.635,04 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente